

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2312.183/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa K L P DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, localizada na Rua E, N 01, sala B, Cohatrac I, CEP 65.053-620 – São Luis / MA. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Suprimento de Informática, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Unidade Orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS; SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Karla Lúcia Pereira de Castro, CPF: 958.576.053-34 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020. Guimarães – MA, 23 de dezembro de 2020. Fernanda Cardoso Silva CPF 007.339.403-31 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX